



**Boletim N° 04 de 01 de abril de 2025**



## **Edital N° 01/2025 PROPOPI/UFDPPar**

**PROGRAMA DE  
INCENTIVO À PESQUISA,  
Edição 2025-2027.**

R\$ 100 mil reais para apoiar  
projetos de pesquisa.

**Submissão das propostas  
de 17/03 a 25/04/2025**

**Até R\$ 5 mil reais por  
proposta.**



## **Edital N° 02/2025 PROPOPI/UFDPPar**

**PROGRAMA DE  
INCENTIVO À INovaÇÃO,  
Edição 2025-2027.**

R\$ 100 mil reais para apoiar  
projetos de inovação.

**Submissão das propostas  
de 17/03 a 17/04/2025**

**Até R\$ 20 mil reais  
por proposta.**



**Apoio financeiro de até R\$ 5.000,00 por proposta  
aprovada.**

**Valorização de pesquisadores(as) com filhos(as) de  
até 10 anos que usufruíram de licença-maternidade,  
paternidade estendida (180 dias) ou licença-adotante  
(180 dias), com acréscimo de 2 anos no período de  
avaliação da produção acadêmica.**

**Quem pode submeter propostas?**

- ◆ Servidores(as) ativos(as) do quadro permanente da  
UFDPPar com título de doutor(a).

**Período de submissão:** 17/03 a 25/04/2025

**Acesse o edital:** [Clique aqui](#)

**Apoio financeiro de até R\$ 20.000,00 por projeto  
aprovado.**

**Projetos devem demonstrar compatibilidade com  
TRL 3 ou superior, garantindo viabilidade prática e  
aplicabilidade real.**

**Quem pode submeter propostas?**

- ◆ Servidores(as) ativos(as) do quadro permanente da  
UFDPPar com título de doutor(a).

**Período de submissão:** 17/03 a 17/04/2025

**Acesse o edital:** [Clique aqui](#)

## **Chamadas Públicas Abertas**



## **PROPOPI**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INovação



**Edital N° 14/2024 - PROPOPI/UFDPPar**

**Apoio à Capacitação,  
Participação em  
Evento e Coleta de  
Dados à Discente de  
Pós-Graduação  
Stricto Sensu**

- Serão apoiados:**
- Capacitação de curta duração
  - Participação em eventos
  - Atividades de campo



## **Edital N° 14/2024 – PROPOPI - Apoio à Capacitação, Participação em evento e Coleta de dados à discente de pós-graduação Stricto Sensu**

**Objetivos:** conceder recursos para auxílio financeiro ao estudante regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação (PPGs) Stricto Sensu da UFDPPar, em ações de capacitação de curta duração, participação em eventos científicos e atividades de campo e/ou pesquisas em laboratório.

**Elegibilidade (proponente):** ser discente regularmente matriculado nos Programas de Pós-graduação (PPG) Stricto Sensu da UFDPPar; comprovar a relação da atividade com a sua dissertação ou tese; ter projeto de dissertação ou tese cadastrado por seu(usa)



orientador(a) na PROPOPI; participar de atividade realizada a, no mínimo, 100 km de distância da cidade de Parnaíba/PI (ver mais detalhes no edital).

**Prazo para inscrições:** até dia 30/05/2025.



### [Edital Nº 01/2025 –PROPOPI - Programa de Incentivo à Pesquisa, Edição 2025-2027](#)

**Objetivos:** Fomentar as atividades de pesquisa desenvolvidas por servidores da UFDPPar; Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa; Possibilitar a geração e a transformação do conhecimento, de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade a partir de projetos de pesquisa desenvolvidos na UFDPPar; Estimular iniciativas inovadoras e a formação e consolidação de Grupos de Pesquisa e programas de Pós-graduação; Promover a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual; Fortalecer a ação transformadora da pesquisa sobre os problemas sociais e estabelecer uma relação de diálogo do pesquisador com a sociedade; Contribuir para a consolidação da UFDPar como centro de referência em pesquisa e inovação.

**Elegibilidade (proponente):** São elegíveis como proponentes servidores(as) da UFDPar, com vínculo ativo e título de doutor(a), que atendam aos requisitos descritos no Edital.

**Prazo para inscrições:** 17/03 a 25/04/2025.



### [Edital Nº 01/2025 –PROPOPI - Programa de Incentivo à Inovação, Edição 2025-2027](#)

**Objetivos:** selecionar projetos de inovação voltados para produtos, processos ou serviços, desenvolvidos por servidores da UFDPPar, que demonstrem potencial para atender às demandas do mercado e da sociedade, além de apresentar escalabilidade; fomentar o desenvolvimento de projetos de inovação, a proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia na UFDPPar; promover a integração entre a UFDPar e os setores público e privado, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de inovação no Estado do Piauí.

**Elegibilidade (proponente):** São elegíveis como proponentes servidores(as) da UFDPar, com vínculo ativo e título de doutor(a), que atendam aos requisitos descritos no Edital.

**Prazo para inscrições:** 17/03 a 17/04/2025.



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

### [Chamada CNPq Nº 49/2024 - Bolsas no País](#)

**Objetivos:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento.

**Elegibilidade (proponente):** O proponente deve ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes até a data limite para submissão. No formulário de submissão, o proponente precisa declarar que não possui inadimplência com o CNPq ou a Administração Pública Federal, sob pena de indeferimento da proposta. As bolsas não abrangem pesquisa à distância, sendo necessário que o bolsista realize suas atividades presencialmente na instituição executora. (Verificar mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** até dia 30/04/2025.



### **Prêmio CAPES de Tese**

**Objetivos:** reconhecer e premiar as melhores teses de doutorado defendidas em 2024 nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação, contemplando até 50 áreas de avaliação definidas pela Capes. Além disso, a premiação inclui distinções especiais em parceria com instituições acadêmicas e científicas e a concessão do Grande Prêmio Capes de Tese para as três melhores teses entre as vencedoras, organizadas em grandes áreas do conhecimento.

**Elegibilidade (proponente):** as teses terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes; terem sido defendidas em 2024; terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024.

**Inscrições das Teses:** dia 31/03/2025 até 20/05/2025.

### **Edital nº 3/2025 – InovaEDUCAÇÃO**

**Objetivos:** busca incentivar a inovação pedagógica por meio da disseminação de recursos e soluções em Inteligência Artificial voltados para a educação, promovendo a melhoria da qualidade do ensino por meio de práticas inovadoras. Além disso, pretende democratizar o acesso ao conhecimento por meio de recursos tecnológicos de uso público e gratuito, apoiar a formação inicial e continuada de professores com inovação tecnológica e ampliar a utilização de tecnologias educacionais nos processos de ensino, aprendizagem e gestão pública.

**Elegibilidade (proponente):** Poderão submeter propostas professores da rede pública de ensino superior, que atendam aos requisitos descritos no Edital.

**Submissão dos projetos:** dia 15/04/2025 até as 20h do dia 16/05/2025.

### **Prêmio CAPES Talento Universitário**

**Objetivos:** reconhecer o desempenho dos estudantes que demonstrarem grau destacado de desenvolvimento de competências cognitivas; subsidiar estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas que guardem correlacionamento com as competências finalísticas da CAPES; incentivar a formação de discentes que tenham se matriculado no ensino superior no segundo semestre de 2024 ou no primeiro de 2025.

**Elegibilidade (proponente):** ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2023 ou 2024; ser estudante ingressante no ensino superior no segundo semestre de 2024 ou no primeiro semestre de 2025; estar regularmente matriculado em curso de graduação vinculado a qualquer área do conhecimento, na modalidade presencial ou a distância, em Instituição de Educação Superior pública, privada ou militar; não estar em débito, de qualquer natureza, com a CAPES, com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa.

**Inscrição:** dia 11/03/2025 até às 23h59 de 24/04/2025.

### **Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt**

**Objetivos:** selecionar bolsistas no âmbito do Programa CAPES/Humboldt, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de pesquisadores brasileiros na Alemanha, por meio da concessão de bolsas no exterior nas modalidades Pós-Doutorado e Pesquisador Experiente (Professor Visitante Sênior), nos termos do Acordo de Cooperação assinado entre a CAPES e a Fundação Alexander von Humboldt (AvH), em 29 de novembro de 2019.

**Elegibilidade (proponente):** ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil; residir no Brasil no momento da inscrição; não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição (ver mais detalhes no edital).

**Benefícios:** mensalidade de bolsa, auxílio deslocamento, auxílio instalação e auxílio seguro-saúde.

**Inscrições das IES:** até dia 21/05/2025 (chamada 24).

**Inscrição dos candidatos:** até dia 30/05/2025 (chamada 24).



## **EDITAL 001/2025 – PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PAP- DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA FAPEPI**

**Objetivos:** Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de reconhecida relevância que visem divulgar e popularizar a produção científica e/ou tecnológica do Estado do Piauí.

**Elegibilidade:** O proponente deve ter vínculo empregatício com instituições de ensino ou pesquisa no Piauí, possuir especialização e coordenar o evento; A instituição executora precisa estar cadastrada no SIGFAPEPI e ser uma ICT ou entidade ligada à ciência e tecnologia; O evento deve ocorrer no Piauí, ser presencial ou semipresencial e iniciar conforme o período da Chamada (ver mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas no SIGFAPEPI 3ª chamada:** **19/05/2025 a 03/06/2025.**



**EDITAL N° 02/2025 - PPSUS- FAPEPI**

**Apoio à Pesquisa em Saúde - 8º Edição.**

Fomento à pesquisa em saúde! Incentivando projetos inovadores voltados para a melhoria do SUS e da qualidade de vida da população. Se você é pesquisador e tem um projeto relevante, esta é a sua chance!

Submissão de Proposta: 21/03 a 02/05  
Resultado Final: 07/07/2025



## **EDITAL 02/2025 – 8º EDIÇÃO DO PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS)**

**Objetivos:** fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas relacionadas ao objeto do item - Apoiar projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde em temas prioritários para o estado do Piauí, que representam significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando as áreas temáticas e as potencialidades dos territórios de desenvolvimento do estado, de forma a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Elegibilidade:** o proponente será, necessariamente, o coordenador do projeto e assumirá o compromisso de manter, durante toda a execução da pesquisa, as condições de qualificação, habilitação e idoneidade apresentadas na submissão, devendo manter atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes da FAPEPI, do Decit/SECTICS/MS e do CNPq (ver mais detalhes no edital).

**Período para submissão de proposta no SISC&T e SIGFAPEPI:** **21/03/2025 a 02/05/2025.**



## **Centros Temáticos 2024**

**Objetivos:** apoio a Centros Nacionais de Infraestrutura Científica de Pesquisa e Tecnológica que se caracterizem pela efetiva realização de pesquisas aplicadas, nas áreas temáticas de: Transição Energética, Transição Ecológica, Transformação Digital, Saúde e Defesa.

**Elegibilidade:** ICTs públicas ou privadas (ver mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** **até 11/04/2025.**

## **PROINFRA 2024 Expansão**



**Objetivos:** seleção de propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

**Elegibilidade:** ICTs públicas ou privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) cadastradas no SISGON.

**Prazo para envio do Cadastro na plataforma da Finep:** **até 17/04/2025.**

**Prazo para submissão das propostas:** **até 25/04/2025.**



### Programa Finep Startup

**Objetivos:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e

retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil; e, promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com agentes privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica.

**Elegibilidade:** seja registrada na Junta Comercial ou cartório competente, há, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de submissão da inscrição no Processo de Seleção do Programa Finep Startup (ver mais detalhes no edital).

**Prazo para submissão das propostas:** **fluxo contínuo.**

## Cursos e oportunidades



**OSWALDO CRUZ**  
HOSPITAL ALEMÃO

### CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)

**Objetivos:** sensibilizar profissionais da área da saúde, da área jurídica e pacientes sobre a importância da ATS na tomada de decisão em saúde, e fomentar as iniciativas de ATS no âmbito do SUS.

Modalidade de ensino à distância.

**Período de inscrição:** **até dia 30/11/2026.**

### Curso Sistema GRADE: Graduação da Certeza no Conjunto Final da Evidência e Força de Recomendação para Tomada de Decisão em Saúde

**Objetivos:** capacitar profissionais, gestores e pesquisadores para a utilização da ferramenta Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation (GRADE) de acordo com as publicações científicas do grupo GRADE.

**Período de inscrição:** **até dia 30/11/2026.**

### Curso Introdutório em Avaliações Econômicas e Análise de Impacto Orçamentário



Universidade de São Paulo  
**Instituto de Ciências Biomédicas**  
Excelência em Ensino, Pesquisa e Cultura e Extensão

### Princípios Éticos e Manejo de Animais em Pesquisa

**Objetivos:** Difundir e atualizar conceitos na área para capacitação de profissionais que trabalham com animais de laboratório.

**Elegibilidade:** profissionais atuantes ou que pretendam atuar na área de produção e manejo de animais de laboratório; pré-inscrição completa (ficha eletrônica); vínculo a instituições de ensino e pesquisa e tecnologia. Curso de Difusão (Modalidade de ensino à distância).

**Período de pré-inscrição:** **até 02/03/2025 (turma 10).**

### Introdução a Psicofarmacologia Clínica

**Objetivos:** Oferecer a profissionais e estudantes informações sobre os mecanismos fisiopatológicos e bioquímicos relacionados à ocorrência de distúrbios psiquiátricos e os fármacos utilizados no tratamento.

**Estrutura do Curso:** O curso constará de 08 módulos que serão apresentados semanalmente constando de aulas teóricas, exercícios e fórum de dúvidas. As aulas serão gravadas podendo ser acessadas a qualquer momento durante o curso.

**Período de inscrição:** **10/03/2025 a 25/04/2025.**



**Objetivos:** Sensibilizar profissionais que trabalham na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) em conceitos básicos e fundamentais das avaliações econômicas em saúde.

**Período de inscrição:** até dia 30/11/2026.



### **Curso Geral de Propriedade Intelectual**

Desenvolvido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em parceria com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o curso tem como objetivo capacitar quanto ao entendimento da Propriedade Intelectual como uma ferramenta estratégica para a gestão da inovação e o fortalecimento das economias competitivas.

**Período de inscrição:** 08/04/2025 a 27/04/2025.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

### **JORNADA DEV SENAI – PIAUÍ**

Construa seu futuro na área de tecnologia. É 100% gratuito e EAD- Não importa se você tem pouco ou nenhum conhecimento na área de tecnologia, você vai mergulhar no universo de programação front-end e dar o primeiro passo para se tornar uma pessoa programadora. A jornada é composta por 300 horas de curso, com a emissão de certificados de aperfeiçoamento a cada 50 horas concluídas.

**Período de inscrição:** fluxo contínuo.

### **Alinhamento Estratégico Aplicado à Gestão**

O curso de Aperfeiçoamento Profissional de Alinhamento Estratégico Aplicado à Gestão tem por objetivo desenvolver competências relacionadas à análise da concorrência, identificação de diferenciais competitivos para alinhamento estratégico da organização. O curso possui carga horária de 12 horas.

**Período de inscrição:** fluxo contínuo.



## Últimas Notícias

[20/03 - UFDPPar tem professoras homenageadas em Sessão Solene Mulheres de Destaque 2025 em Parnaíba-PI](#)



[20/03 - UFDPPar inicia planejamento do Integra 2025 e convida comunidade acadêmica para contribuições coletivas](#)



[21/03 - UFDPar marca presença no 1º Seminário de acompanhamento do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação \(PROEXT-PG\)](#)



[21/03 - Residentes da UFDPPar participam de visita técnica para acompanhamento de realização de testes tuberculínicos](#)



[25/03 - UFDPPar recebe delegação da Missão Europeia de Ciência e Tecnologia no Piauí](#)



[26/03 - UFDPPar conquista mais bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu](#)

